

PORTARIA Nº 655/2024 EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

LICENÇA-PRÊMIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 83, da Lei nº 1.612/2019 Emenda: (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N(NÃO)
4622397	SHIRLEY PEREIRA DA SILVA BELMONT	6547/2024	2019/2024	09/09/2024	N
4622397	SHIRLEY PEREIRA DA SILVA BELMONT	6546/2024	2014/2019	10/06/2024	N
4625162	ELISETE FERNANDES HENRIQUE DA SILVA	3505/2024	2013/2018	30/09/2024	N
645	SUELY SILVA DOS SANTOS	4396/2024	2015/2020	07/10/2024	N
0648	OLIVIA REGINA SILVA DUTRA MACIEL	5566/2024	2010/2015	01/08/2024	N
0648	OLIVIA REGINA SILVA DUTRA MACIEL	5567/2024	2015/2020	30/10/2024	N
992	VERA LUCIA FAZOLI AFONSO	17285/2023	2014/2019	28/08/2024	N
0632	EDNA MARIA LIMA RIBEIRO	7750/2024	2010/2015	18/11/2024	N
992	VERA LUCIA FAZOLI AFONSO	2774/2024	2019/2024	26/11/2024	N
4624846	ELIANA COUTO CARDOSO DE MENEZES	13209/2022	2017/2022	01/11/2024	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 89/2024
AUTORIA: CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA (GUTA)

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E COLABORADORES DO CENTRO INTEGRADO DE CUIDADOS E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CICAPD) REGO BARROS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Honra ao Mérito** à equipe multidisciplinar e aos colaboradores do Centro Integrado de Cuidados e Atenção à Pessoa com Deficiência (CICAPD) Rego Barros, em reconhecimento à sua atuação dedicada e relevante em prol da inclusão, acolhimento e promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de dezembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024